



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 406, de 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da
Estatuante na Universidade Federal do
Ceará (UFC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO a decisão, por aclamação, do Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2024, instituindo o processo da Estatuante na Universidade, inclusive a composição da sua Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Ceará deve ter base no encantamento e na inclusão para popularizar a ciência e a educação superior, sendo democrática de forma ampla e cotidiana: pela participação direta de docentes, de estudantes e de técnico-administrativos nas instâncias de decisão;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Ceará, como universidade educadora, mantém e defende o compromisso inegociável com a autonomia, a liberdade, a cidadania e a democracia, com paridade política entre todas e todos; e

CONSIDERANDO que a aprovação do atual Estatuto, que é o principal documento normativo da universidade, ocorreu em dezembro de 1998, necessitando ser adequado às mudanças significativas na sociedade brasileira, em especial na educação, e

CONSIDERANDO o solicitado no DESPACHO 71/2025/CAPI/GR/REITORIA, constante no Processo nº 23067.004041/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Organizadora da Estatuante na Universidade Federal do Ceará (UFC), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Indicações da Reitoria

- a) Titular/suplente: Daniel Fonsêca Ximenes Ponte / Mírian Narjara Pires Rocha
- b) Titular/suplente: Cynara Monteiro Mariano / Helena Stela Sampaio
- c) Titular/suplente: Gustavo César Machado Cabral / Paulo Rogério Marques de Carvalho

II - Representantes de técnico-administrativos (as) no Consuni

- a) Titular/suplente: Raimunda Heveline Ribeiro Quirino / Francisco Edvander Pires Santos
- b) Titular/suplente: Eudiana Vale Francelino / Erika Michelle de Oliveira Conrado

c) Titular/suplente: Elaine Vigianni Oliveira Teixeira / Heloísa de Paula Pessoa Rocha

III - Representantes docentes no Consuni

a) Titular/suplente: Gabriel Antoine Louis Paillard / Ernesto Trajano de Lima Neto

b) Titular/suplente: João Henrique Gonçalves Medeiros Corrêa / Andréia Libório Sampaio

c) Titular/suplente: Júlio Francisco Barros Neto / Roberto Cabral Rabêlo Filho

IV - Representantes discentes no Consuni

a) Titular/suplente: Nathan de Deus Araújo / José Italo Pontes de Oliveira

b) Titular/suplente: Larisse Viana Gomes / Lucas Monteiro

c) Titular/suplente: Dandahra Ariadina Cavalcante Bastos / Jan Cavalcante de Oliveira

V - Membro Externo

a) Titular/suplente: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima / Vanessa Batista de Oliveira

**Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará
(ADUFCSindicato)**

a) Titular/suplente: Daniela Duarte Dumaresq / André Vasconcelos Ferreira

**Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará
(Sintufce)**

a) Titular/suplente: Carlos Alberto Florêncio Filho / Gabrielle de Paula Freire

Diretório Central dos Estudantes

a) Titular/suplente: Maria Yasmin Santos da Silva / Florindo Daniel da Rocha

Art. 2º A presidência da Comissão Organizadora da Estatuinte na Universidade Federal do Ceará será exercida pelo servidor Daniel Fonsêca Ximenes Ponte.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 150, de 09 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados anteriormente à sua vigência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 22/10/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5962816** e o código CRC **560EE174**.